

DECRETO N.º 18276/2022

Declara inidônea e suspende a empresa Jusfrio Comércio de Peças e Transporte LTDA - ME de participar de licitação e contratar com o Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições legais, e

Considerando o fato de que a empresa, no ato da disputa, teve ciência de todo o constante no processo licitatório;

Considerando que a empresa, mesmo ciente das penalidades constantes no edital da Licitação, deixou de entregar os produtos solicitados; e

Considerando que tais atos ensejam responsabilização, pois gera prejuízo ao erário, tornando moroso o cumprimento das responsabilidades assumidas pela Administração Pública para com a sociedade;

D E C R E T A:

Art. 1º Declara inidônea e suspende a empresa Jusfrio Comércio de Peças e Transporte LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.675.651/0001-11, de participar de licitação e contratar com o Município de Dois Vizinhos, pelo descumprimento do edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 090/2020.

Art. 2º A suspensão perdurará pelo prazo de 5 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sua pena.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças